CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA nº 40/2023

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ERIK XAVIER DE ALVARENGA MONTEIRO,** portador da cédula de identidade RG [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], a gratificação de 19,214% do salário base do servidor, referente a encargos especiais por exercer atribuições adicionais de servidor afastado, conforme Processo Administrativo 320/23, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 13 de junho de 2023.

EUGENIO ZWIBELBERG
Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1º Vice-Presidente

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2º Vice - Presidente

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
1º Secretário

JOSUÉ LOURENÇO DOS SANTOS
2º Secretário